



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA**



Ofício Circular nº 002 /2011-CAODPP

Fortaleza, 11 de maio de 2011

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Promotor(a) de Justiça,

Utilizamos o presente para encaminhar a Vossa Excelência o arquivo digital com o modelo da Recomendação enviado anexo ao Ofício Circular nº 001/2011 - CAODPP, no qual os gestores municipais são concitados a observar os prazos pertinentes à implantação dos “Portais de Transparência”, conforme determinado pelo Art. 73 – B, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, atualizada pela Lei Complementar 131/2009.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

M^a Jacqueline Faustino de S. A. do Nascimento
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP

Exm^o(^a) Sr.(^a)
Promotor(a) de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

CAODPP – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa

Rua Assunção 1242 – José Bonifácio – Fortaleza-Ce. FONE: (85) 3452-6397. CEP.: 60050-011